

**TERMO ADITIVO N.º 01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2020 – PROCESSO 5526/2020  
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020**

Como compromitente a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5 e do CPF/MF nº 728.697.638-91 doravante simplesmente denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado, e como promissória empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, nº 80, Jd. Paulista, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.013.164/0001-04, através de seu representante legal, **Sr. Orlando Abud Junior**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.708.140-0 e CPF/MF nº 215.090.678-33.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se a **Ata de Registro de Preços de nº 59/2020**, datado de **27 de outubro de 2020**, que tem por objeto o Registro de Preços de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, para alteração das marcas no que concerne aos itens demonstrados na planilha a seguir;

ITEM	MARCA ATUAL	MARCA ALTERADA
11º	BUTTERFLY	SUPREMA

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 17 de maio de 2021.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
Secretária Municipal De Educação

  
**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433 - 7

DS/CONT/RER

